



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 152/2020
06/02/2020 - 10:45
MOC 10/2020

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos 50 (cinquenta) anos de Funcionamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba.**

Justificativa

JUBILEU DE OURO

O SAAE completou 50 anos de funcionamento no dia 1º de janeiro. São cinco décadas de desafios, conquistas, crescimento, tecnologia e principalmente compromisso com a população. A autarquia foi criada em 2 de julho de 1968, através da Lei Municipal nº 1015/68, sancionada pelo prefeito Romeu Zerbini, mas foi instalada de fato em 1º de janeiro de 1970, pelo então prefeito Mário Araldo Candello, que nomeou o Dr. Rafael Elias José Aun como seu primeiro diretor - ato regulamentado em 31 de março de 1971.

As obras realizadas ao longo desses 50 anos somadas às ações em andamento, demonstram notoriamente um salto em gestão e prestação de serviços de qualidade à população. Em comemoração ao Jubileu de Ouro, diversas ações serão promovidas ao longo dos meses, como:

- ◆ aplicação dos melhores e mais modernos métodos visando manter a qualidade da água;
- ◆ realização de obras para manutenção e ampliação do sistema de saneamento básico;
- ◆ atendimento de qualidade ao contribuinte, em espaços confortáveis e bem planejados;
- ◆ implantação de programas e sistemas de informatizados, visando à otimização dos procedimentos internos;
- ◆ racionalização no uso dos recursos financeiros e busca de recursos no âmbito Estadual e Federal.

Também tem sobre a Indaiatuba ser a 1ª a ser regulamentada na água de reuso. O SAAE saiu na frente e Indaiatuba é a primeira cidade a obter a regulamentação da água de reuso pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES –



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 152/2020
06/02/2020 - 10:41
MOC 10/2020

PCJ). O valor da água de reuso foi determinado pela ARES – PCJ em R\$ 3,55 por metro cúbico e R\$ 80 por caminhão utilizado. A informação foi publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 22 de janeiro e começa a vigorar em 30 dias.

O projeto, ainda em funcionamento piloto, aguarda a conclusão - prevista para este semestre - da ampliação da Estação de Tratamento de Água de Reuso, localizada na Estação de Tratamento de Esgotos Mário Araldo Candello (ETE MAC). Na primeira fase, que começa em fevereiro, a água de reuso será distribuída por caminhão pipa e, posteriormente, através de adutoras porta a porta para cada empresa, que é o grande diferencial do projeto.

A água de reuso será fornecida às indústrias para usarem em seus processos produtivos, com um custo menor, reduzindo o consumo de água potável e aumentando a disponibilidade hídrica.

Local de entrega: (em mãos) Câmara Municipal de Indaiatuba.

Sala das Sessões, aos 06 de fevereiro de 2020.

**Luiz Carlos Chiaparine
Vereador**